



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2015/2017

Presidente - **Dep. Jaci Amanajás (PV)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Fabrício Furlan (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Luciana Gurgel (PMB)**

2ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

3º Secretário - **Dep. Charles Marques (PSDC)**

4º Secretário - **Dep. Pastor Oliveira (PRB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputada Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (PMB)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PT do B)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Moisés Souza (PSC)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Renivaldo Nascimento da Costa**

Gabinete Civil – **Lucas Abrahão Rosa Cezariano de Almeida**

Procuradoria Geral – **Eugênio Carlos Fonseca**

Consultoria Geral – **Patricia de Almeida Barbosa**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditor Geral – **Jorge Marcelo da Costa Duarte**

Secretario de Administração – **Rafael Martins Teixeira**

Secretaria de Orçamento e Finanças – **Adriana Aguiar do Rosario**

Secretario Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Fabício de Aquino Favacho**

Secretario de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretaria das Comissões Técnicas – **Sandra Alcântara**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Rádio/TV Legislativo – **Anderson Farias da Silva**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil – **Maria de Jesus Negrão Nascimento**

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial Consultoria Geral

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Patricia de Almeida Barbosa

Consultoria Geral

Igor Rafael Menezes Façanha

Assistente Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Assessor Especial Parlamentar

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0644, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO à Ilustríssima Senhora SD QPCBM Alana Louisi de Nazaré Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Alana Louisi de Nazaré Silva, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0646, de 29 de junho de 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora SD QPCBM Valéria Cabral de Freitas Guedes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Valéria Cabral de Freitas Guedes, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0645, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora SD QPCBM Fabiane Araújo Gadelha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Fabiane Araújo Gadelha, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0647, de 29 de junho de 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora SD QPCBM Catia Solange Maciel de Castro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, SD QPCBM Catia Solange Maciel de Castro, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0648, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora CB QPCBM Hellen de Souza Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora CB QPCBM Hellen de Souza Rocha, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0650, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora Sub Tenente QPCBM **PATRÍCIA REGINA PINHEIRO DA CUNHA CORRÊA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, Sub Tenente QPCBM **PATRÍCIA REGINA PINHEIRO DA CUNHA CORRÊA**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0649, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO, a Ilustríssima Senhora 3º SGT QPCBM **GIRLAINE PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora, 3º SGT QPCBM **GIRLAINE PEREIRA DA SILVA**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0651, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustríssima Senhora Sub Tenente QPCBM **ALESSANDRA ERINÉIA NASCIMENTO COELHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "MÉRITO LEGISLATIVO" a Ilustríssima Senhora, Sub Tenente QPCBM **ALESSANDRA ERINÉIA NASCIMENTO COELHO**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamento de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0652, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede o Título **MÉRITO LEGISLATIVO** a Ilustríssima Senhora **CB QPCBM JOYCE DA SILVA LEITE** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **MÉRITO LEGISLATIVO** a Ilustríssima Senhora **CB QPCBM JOYCE DA SILVA LEITE** em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área de sinistros e salvamentos de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0653, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Título **MÉRITO LEGISLATIVO** a Ilustríssima Senhora **Cap. QOPMA Vânia Conceição Monteiro** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título **MÉRITO LEGISLATIVO** a Ilustríssima Senhora **Cap. QOPMA Vânia Conceição Monteiro** em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta Militar ao Estado do Amapá, pelo exemplar trabalho honesto e transparente que é desenvolvido e desempenhado na área da segurança pública de nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 0167, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Acrescenta e regulamenta o inciso XVII ao Art. 1º da Resolução 0124, de 25 de junho de 2013, criando a Comenda Celso Saleh e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art.1º. Acrescenta e regulamenta o inciso XVII ao Art. 1º da Resolução 0124, de 25 de junho de 2013, a Comenda Celso Saleh, a ser concedido às pessoas físicas e jurídicas que tiveram atuação destacada em ações voltadas à juventude, à educação e à classe estudantil no âmbito do Estado, e dá outras providências.

“Art. 1º

XVII – Acrescenta a COMENDA CELSO SALEH, a ser concedida às pessoas físicas e jurídicas que tiveram atuação destacada em ações voltadas à juventude, à educação e à classe estudantil no âmbito do Estado.

.....
.....
CAPÍTULO XIV- C

Art. 20-D. A COMENDA CELSO SALEH, de que trata o Art. 1º será em forma de medalha e diploma, sendo que a medalha deverá conter a inscrição “Medalha Celso Saleh” conferida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e será acompanhada do respectivo diploma.

Parágrafo único. O modelo da medalha e do diploma será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 20-E. A concessão da Comenda Celso Saleh será feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante propostas encaminhadas pelos parlamentares a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, a quem caberá estabelecer os critérios de seleção e indicação dos homenageados.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico ora instituído ocorrerá anualmente, no mês de agosto, em sessão ou ato solene, por ocasião das comemorações do Dia do Estudante.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0137 de 08 de junho de 2015.

Macapá - AP, 29 de junho de 2016.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente